

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

# **AXION CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**

CNPJ: 54.248.690/0001-21



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021

#### ANEXO E à Resolução CVM Nº 19/2021

#### Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
  - a. reviram o formulário de atividades Sim, conforme anexo I.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa – Sim, conforme anexo I.
  - 2. Histórico da empresa
  - 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Axion Consultoria Financeira LTDA, inscrita sob o CNPJ: 54.248.690/0001-21, surgiu a partir da identificação dos sócios da necessidade de clientes em investir de forma transparente, imparcial e independente, em um ambiente que proporciona conforto e tranquilidade ao investidor do mercado de capitais.

Dito isto, os sócios denominam-se abaixo:

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários e suitability é o Sr. Victor de Queiroz Souza, brasileiro, solteiro, economista, portador da célula de identidade nº 2002010243523 e inscrito no CPF sob o nº 048.816.083-98, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, que é devidamente certificado como Certfied Financial Planner (CFP®) pela FPSB/Planejar e com Certificado de Especialista em Investimentos (CEA) pela Anbima, autorizado e registrado como Consultor de Valores Mobiliários pela CVM desde 24/01/2024.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021

A partir de 21 de maio de 2024, o diretor responsável pela área de Compliance e PLDFT é Heitor Studart Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da célula de identidade nº 2006009139990 e inscrito no CPF sob o nº 032.781.103-07, que é devidamente certificado como Certified Financial Planner (CFP®) pela FPSB/Planejar e com Certificado de Especialista em Investimentos (CEA) pela Anbima, autorizado e registrado como Consultor de Valores Mobiliários pela CVM desde maio de 2024.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
  - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário. A Axion Consultoria Financeira LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.248.690/0001-21, foi constituída em 08/03/2024, tendo seus atos constitutivos registrados na JUCEC na mesma data, sob o NIRE 2320279987-4. Em sua constituição, 50% das quotas representativas são detidas pelo Sr. Victor de Queiroz Souza (conforme dados acima) e 50% das quotas representativas são detidas pela Sra. Daniele de Deus Ciríaco (conforme dados acima). Em 21 de maio de 2024, a sócia Daniele de Deus Ciríaco retirou-se da sociedade, transferindo todas as suas quotas para o sócio Sr. Heitor Studart Filho.
- b. escopo das atividades A atuação da Axion se dá nas seguintes atividades: 1. Consultoria de valores mobiliários, com base na Resolução CVM 19/2021; 2. Planejamento Financeiro Pessoal; 3. Acompanhamento e monitoramento da carteira de investimentos de clientes, bem como da atuação de seus sócios e colaboradores. Neste sentido, a empresa presta o serviço de consultoria de investimentos de maneira transparente e imparcial, respeitando sempre o perfil de investidor de cada cliente, além de suas necessidades e objetivos ao longo do tempo.
- c. recursos humanos e computacionais A Axion possui recursos humanos e computacionais suficientes ao seu porte e às atividades que desempenha. Atualmente conta com 02 (dois) sócios/colaboradores, sendo estes o sr. Victor de Queiroz Souza, responsável pelas áreas de consultoria de valores mobiliários e de suitability e a sr. Heitor Studart Filho,



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021

responsável pelas áreas de Compliance e PLDFT. A Axion tem como compromisso o crescimento saudável e sustentável da equipe, além de acompanhamento dos métodos técnicos para o bem-estar de seus colaboradores e clientes. No âmbito computacional e de sistemas, a Axion detém computadores equipados com serviços de nuvem para armazenamento contínuo de dados, tais como Pacote Microsoft Office e Google Drive, bem como protegidos com antivírus Kaspersky Premium, a fim de prevenir ameaças de spywares, malwares e demais ameaças que possam comprometer suas atividades e dados de seus clientes.

- d. regras, procedimentos e controles internos Conforme a Resolução CVM 19/2021, a empresa atua em observância dos seguintes tópicos: 1. Código de ética e de conduta; 2. Manual de Compliance; 3. Política de Negociação de Valores Mobiliários; 4. Política de PLDFT; 5. Política de Suitability. Tais políticas serão revisadas e atualizadas anualmente, visando contemplar eventuais mudanças e necessidades de autorregulação e regulamentação.
  - 3. Recursos humanos
  - 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
    - a. número de sócios 02 (dois)
    - b. número de empregados 0 (zero)
    - c. número de terceirizados 0 (zero)
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Victor de Queiroz Souza Diretor de Consultoria de Investimentos e Suitability.

Heitor Studart Filho - Diretor de Compliance e PLDFT.

- 4. Auditores
- 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

- a. nome empresarial N/A
- b. data de contratação dos serviços N/A
- c. descrição dos serviços contratados N/A
- 5. Resiliência financeira
- 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade Sim. As taxas cobradas pela Axion são suficientes para cobrir os custos e investimentos da operação
  - 6. Escopo das atividades
- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a. tipos e características dos serviços prestados Consultoria de Investimentos; Planejamento Financeiro Pessoal; Elaboração e acompanhamento de carteiras de investimentos; Auxílio de utilização de estruturas sucessórias; Análise das necessidades financeiras de seus clientes.
- b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria A consultoria de valores mobiliários prestadas pela Axion engloba todos os ativos financeiros do mercado de capitais regulados pela CVM, tais quais títulos e ações públicas e privadas; fundos de investimento de quaisquer naturezas; clubes de investimento; ativos previdenciários como PGBL e VGBL; operações estruturadas.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

- c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados O processo de KYC praticados pela Axion envolvem a obtenção de maneira autorizada e detalhada de informações de seus clientes, tais quais; Nome; Nº de registro de documentos; Contatos; Profissão; Estado Civil; Regime de casamento (se houver); Endereço; Descrição da situação e da capacidade financeira do cliente; Histórico de atividades profissionais exercidas; Conhecimento detalhado da empresa do cliente (se houver); Histórico de instituições utilizados pelo cliente; Descrição do patrimônio. No que se refere ao suitability, a Axion atua em atendimento ao art. 7°, inciso III, da ICVM 539/13, descritas em sua Política de Suitability. Para a execução, utiliza-se formulários de questionário específico, além da de informações relevantes, como: Situação financeira; Histórico obtenção produtos/aplicações no mercado financeiro; Tolerância ao risco; Prazo de investimento; Necessidade de liquidez; Objetivos do investimento.
- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e O objeto da Axion resume-se a atividade de consultoria de valores mobiliários, conforme a Resolução CVM 19/2021 e demais assuntos relacionados. A empresa surge a partir da visão de seus sócios de reduzir ao máximo a existência do conflito de interesses, reforçando a questão da transparência para tal.
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. N/A
  - 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica) – $N/A$
Investidores Profissionais: 3
Investidores Qualificados: 46
Investidores Não Qualificados: 42
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais - 81
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) - 9
iii. instituições financeiras - 0
iv. entidades abertas de previdência complementar - 0
v. entidades fechadas de previdência complementar - 0
vi. regimes próprios de previdência social - 0
vii. seguradoras - 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil - 0
ix. clubes de investimento - 0
x. fundos de investimento - 0
xi. investidores não residentes - 0
xii. outros (especificar)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

- 7. Grupo econômico
- 7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
- a. controladores diretos e indiretos A empresa tem como controladores o Sr. Victor de Queiroz Souza e a Sr. Heitor Studart Filho.
  - b. controladas e coligadas N/A
  - c. participações da empresa em sociedades do grupo N/A
  - d. participações de sociedades do grupo na empresa N/A
  - e. sociedades sob controle comum N/A
- 7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. Dado que a empresa conta com somente 02 (dois) sócios, entende que não há necessidade de inserção de organograma.
  - 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico O corpo técnico da Axion é constituído pelos seus sócios administradores, sendo estes o Sr. Victor de Queiroz Souza, consultor de valores mobiliários registrado na CVM e Diretor de Consultoria e Suitability e pela Sr. Heitor Studart Filho, Diretor de Compliance e PLDFT, sendo estes responsáveis por cada uma destas áreas.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões Até o presente momento, não há estrutura de comitês. A comunicação entre os sócios é feita diariamente, com reuniões semanais e tomadas de decisões em conjunto. Para decisões de investimentos, a Axion utiliza auxílio de casas de investimento e research, tais quais XP, BTG, Inter, Itaú, Suno Research, entre outros bancos/corretoras, comparando suas opiniões. A atualização do cenário macroeconômico é realizada constantemente. À medida que a equipe e a carteira de clientes cresçam, será necessário a elaboração de comitês periódicos e de reuniões mais constantes para tomada de decisões.
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais O Diretor de Consultoria e Suitability, sr. Victor de Queiroz Souza, é responsável pela equipe técnica que fará a análise e perfil de cliente, situação financeira, recomendação de investimentos, prestações de informações à CVM, atividades empresariais específicas e de prestações com a contabilidade, entre outras atividades. O diretor de Compliance e PLDFT, sr. Heitor Studart Filho, é responsável pelo monitoramento e cumprimento das regras, tais quais estabelecidas na Resolução CVM 19/2021, além das áreas em que lhe compete a direção.
- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela:

	·	
Nome	Victor de Queiroz Souza	Heitor Studart Filho
Idade	30	35
Profissão	Economista	Engenheiro Civil
CPF	048.816.083-98	032.781.103-07
Cargo Ocupado	Diretor de Consultoria e Suitability	Diretor de Compliance e PLDFT
Data da Posse	07/03/2024	21/05/2024
Prazo de Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos	Não há	Não há

- 8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
  - a. currículo, contendo as seguintes informações:
    - cursos concluídos; Graguação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará
       (UFC) em 06/2019.
    - ii. aprovação em exame de certificação profissional –

Certificado de Especialista pela ANBIMA (CEA) em 07/2019 e atualizado em 06/2022.

Certified Financial Planner (CFP®) pela FPSB/Planejar em 01/2022 e atualizado em 01/2024.

Certificado Ancord AAI em 06/2019.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Agente Autônomo de Investimentos (AAI) na Start AAI – 2019 a 2021

Agente Autônomo de Investimentos (AAI) na VLG Investimentos – 2021 a 2022.

Private Banker na BV DTVM - 2022 a 2023.

Todas as atividades envolveram elaboração e acompanhamento da carteira de investimentos de clientes de clientes Alta Renda/Private.

- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
  - a. currículo, contendo as seguintes informações:
    - i. cursos concluídos;

Graduação em Engenharia Civil pela UNIFOR (Universidade de Fortaleza)

MBA em Economia e Gestão Empresarial;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) -

Certificado de Especialista pela ANBIMA (CEA)

Certified Financial Planner (CFP®) pela FPSB/Planejar

Certificado Ancord AAI

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Engenheiro de Planejamento na Constremac Construções

Agente Autônomo de Investimentos (AAI) na Start AAI – 2019 a 2021

Agente Autônomo de Investimentos (AAI) da CVPar Business Capital

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021

- a. quantidade de profissionais 02 (dois).
- b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM 100%.
- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Orientação, recomendação e aconselhamento profissional, transparente e independente de produtos de investimentos no mercado de capitais, cuja concordância são exclusivas do cliente.
- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos No âmbito computacional e de sistemas, a Axion detém computadores equipados com serviços de nuvem para armazenamento contínuo de dados, tais como Pacote Microsoft Office e Google Drive, bem como protegidos com antivírus Kaspersky Premium, a fim de prevenir ameaças de spywares, malwares e demais ameaças que possam comprometer suas atividades e dados de seus clientes. Ainda sobre informação, a Axion utiliza assinaturas de casas de Research, como a Suno Research e materiais de bancos e corretoras, como Itaú, XP, BTG, Inter, entre outros.

A rotina comercial inicia-se através do conhecimento do cliente, levantando informações necessárias para a adequação e aprovação ao serviço. A explanação do serviço é feita em seguida, com detalhamento sobre metodologia de atendimento, acompanhamento e monitoramento da carteira, além do detalhamento sobre o custo do serviço. Aqui, preza-se pela transparência por completo, resolução de dúvidas relacionadas ao serviço e atendimento às demandas do cliente. Em seguida, inicia-se o processo de definição de plataformas, realizando em seguida os procedimentos operacionais necessários para realização do serviço de consultoria de investimentos, que envolve implementação, monitoramento, acompanhamento e revisão de objetivos e suitability.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais 01 (um).



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes O Diretor de Compliance, o sr. Heitor Studart Filho, é responsável pela implementação e monitoramento do cumprimento das regras, procedimentos e controles interno, incluindo as normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, bem como pela revisão e atualização periódica das normas da empresa.
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos No âmbito computacional e de sistemas, a Axion detém computadores equipados com serviços de nuvem para armazenamento contínuo de dados, tais como Pacote Microsoft Office e Google Drive, bem como protegidos com antivírus Kaspersky Premium, a fim de prevenir ameaças de spywares, malwares e demais ameaças que possam comprometer suas atividades e dados de seus clientes. A rotina da diretoria de Compliance envolve o treinamento dos colaboradores para adequação à atuação conforme a Resolução CVM 19/2019. Inclui-se aqui normas de confidencialidade, segurança da informação, negociação de valores mobiliários e investimentos pessoais, prevenção do conflito de interesses, entre outros aspectos. Cada colaborador assinará um documento comprovando que participou e concordou com o devido treinamento. Logo, o colaborador que descumprir as melhores práticas defendidas pela Axion, está sujeito a penalidades, entre elas o desligamento da empresa, conforme análise da Diretoria de Compliance e demais sócios. Ainda, em caso de infrações cometidas por terceiros contratados ou que tenham relação com as atividades da Axion, poderá ser avaliada ação judicial para reparação de danos aos envolvidos, quando cabível. A Diretoria de Compliance terá plenos poderes de investigação e análise de documentos, a fim de prevenir quaisquer prejuízos para as partes envolvidas. Em caso comprobatório, elaborar-se-á um relatório consolidando fatos e conclusões a respeito.
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor – Os procedimentos descritos no item c. reforçam o compromisso com a independência do trabalho executado pelo setor de Compliance.
  - 8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes N/A.
  - 9. Remuneração da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica. A Axion trabalhará com dois modelos de remuneração, a princípio. Em ambos os casos, o pagamento é realizado pelo cliente diretamente à Axion, conforme combinado anteriormente em assinatura de contrato de prestação de serviços.
  - 1. Taxa fixa mensal, não variável.
- 2. Taxa percentual anualizada correspondente ao patrimônio do cliente gerido pela empresa, sendo este um percentual estabelecido de acordo com o volume financeiro da carteira dele.
- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
  - a. taxas com bases fixas
  - b. taxas de performance
- c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
  - d. honorários por hora
  - e. outras formas de remuneração
- 9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
  - 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
  - 10. Regras, procedimentos e controles internos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

- 10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Todo e qualquer colaborador/sócio da Axion deve recusar presentes ou quaisquer outras vantagens, pecuniárias ou não, que possam caracterizar qualquer ilegalidade ou que vão de encontro ao Código de Ética e Conduta da empresa.
- 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução www.axioncf.com.br
  - 11. Contingências
- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
  - a. principais fatos N/A
  - b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A
- 11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
  - a. principais fatos N/A
  - b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A
- 11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores N/A
- 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
  - a. principais fatos N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

- b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A
- 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
  - a. principais fatos N/A
  - b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio N/A
- 12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação N/A
- 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19/2021

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado - N/A